


| | | |
|---|---|--|
|  <p>AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.</p> | <p>DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS Secção Informática Ciclo de Formação 2017/2020</p> | <p>Curso Profissional de Técnico Gestão de Equipamentos Informáticos Portaria n.º 897/2005 de 26 de setembro</p> |
|---|---|--|

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.º Ano (2.º ano do ciclo de formação)

GRUPO DE RECRUTAMENTO: 550

Disciplina: Comunicação de Dados

Ano letivo: 2018/2019

| Recolha de dados de Avaliação | Percentagens a atribuir |
|---|-------------------------|
| <p>Avaliação, individual, em data previamente marcada, na sala de aula, em suporte escrito (com ou sem suporte digital), sujeita a correção e classificação: Elementos de avaliação por módulo: no mínimo 1, teste e/ou trabalho/projeto</p> | 65% |
| <p>Avaliação da oralidade/componente prática/experimental, questão de aula, ficha temática, em data previamente marcada, sujeita a classificação: Elementos de avaliação por módulo: Especificação de n.º e qualidade</p> | 0% |
| <p>Desempenho nas aulas: fichas de trabalho, relatórios, trabalhos de pesquisa e trabalhos/jogos de grupo/equipa, avaliados, mas não obrigatoriamente classificados: Elementos de avaliação por módulo: no mínimo 1, ficha de atividades e/ou trabalho de pesquisa</p> | 15% |
| <p>Observação direta e sistemática/contínua relativa à dimensão socioatitudinal: Grelha de observação</p> | 20% |
| TOTAL | 100% |

Cálculo da Classificação Final:

Avaliação modular de acordo com as percentagens constantes da tabela.